



**EDITAL Nº 01/2014 - PRPPG/BOLSAS PRODOUTORAL/CAPES**

A Comissão Avaliadora e Gestora do Programa de Formação Doutoral Docente - Prodoutoral/CAPES/2014, designada pela Portaria nº100/2014-PRPPG/UFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o **Resultado do Recurso ao EDITAL Nº 01/2014 - PRPPG/BOLSAS PRODOUTORAL/CAPES**, impetrado por:

**Rosinildo Galdino da Silva,**

RESOLVE:

1º – Esclarecer o indeferimento da inscrição do candidato na seleção do EDITAL Nº 01/2014 - PRPPG/BOLSAS PRODOUTORAL/CAPES, com base no item 3.1, letra e, em que torna público que um dos requisitos para participar do programa é “não realizar curso de pós-graduação promovido pela instituição.” Dessa forma, ao ser alegado no formulário de recurso que “o programa não é da Universidade Federal de Roraima e sim da Rede de instituições parceiras que a compõem, como é o caso das IES do norte e instituição de pesquisa como a EMBRAPA;” ratifica que há uma parceria inscrita nesta rede de instituições em que a UFRR é uma das integrantes.

2º – Esclarecer que a emissão dos diplomas de Curso de Doutorado, conforme Regimento Interno da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – Programa de Pós-Graduação –PPG-Bionorte será emitido e registrado na Universidade Federal de Roraima. Tal afirmação faz-se com base no seu Art.40 – que pontua:

“Art.40 - O referido DIPLOMA será emitido e registrado na Instituição/ Universidade onde a Tese foi desenvolvida, caso a Instituição/Universidade seja sede de pelo menos um Curso de Doutorado diferente do PPG-BIONORTE.

§1º - O Diploma será assinado pelo(a) Magnífico(a) Reitor(a) e pelos Coordenadores Estadual e Geral do PPG-BIONORTE.”

3º – Esclarecer e ratificar o vínculo da Universidade Federal de Roraima e o Curso de Doutorado no Programa de Pós- Graduação Rede Bionorte – PPG-BIONORTE,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



conforme a Portaria nº089/14 – PRPPG de 26 de agosto de 2014 que ao conceder seu afastamento, explicita em seu Art 1º: “Conceder afastamento integral, por 12 (doze) meses, ao docente Rosinildo Galdino da Silva, matrícula SIAPE nº1461372, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado do Departamento de Biologia, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação Rede Bionorte – PPG – BIONORTE, promovido pela Universidade Federal de Roraima – UFRR, pelo período de 01/-8/2014 a 31/07/2014.” (grifo nosso).

Isto posto, a Comissão de Seleção considera ter esclarecido a demanda do impetrante.

Boa Vista, 16 de setembro de 2014.

Rosangela Duarte

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação da UFRR

\*Versão original assinada.